



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 038/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA ORLANDO MELGAÇO DELLA FONTE, FUNDOS: RUA VENÂNCIO SILVA, LATERAL DIREITA: VALDEMIR NERES DE FREITAS, LATERAL ESQUERDA: GENAIR RODRIGUES DE SOUZA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por JOSE CLAUDINO FERREIRA, **sob o protocolo de nº 8676/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana SEM DEFINIÇÃO DE LOTE da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Público denominado “PLANTA DAS CASA POPULARES”, situado na Rua Orlando Melgaço Della Fonte, nº87, Bairro Colina, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº01.02.123.0161.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal